



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 31/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 31/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1968

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 4 de setembro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara